

PORTARIA nº 909 de 31/08/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análise do recurso, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **050/2022/SES**, nos cargos de Médico, Farmacêutico, Motorista Socorrista e Enfermeiro, para atuar nas Unidades Descentralizadas de Atendimento Pré-Hospitalar – UDAPH - SUE, publicado no Diário Oficial de nº 21.845 de 29/08/2022, por meio da Portaria nº 903 de 29/08/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa